



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 039ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
28/11/2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Levi dos Santos Lima, Rozenete Ferreira da Silva, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade e Marcelo Covre. Ficando registradas as ausências dos Vereadores Márcio Cione Rissardo e Rafael Mendes da Silva. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL: encaminhado às Comissões Permanentes**, Projeto de Lei nº 068/2022 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2023, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 069/2022 que Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências. Em **primeira votação**: Projetos de Lei nº 065, 066 e 067/2022 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação os Projetos de Lei nº 065, 066 e 067/2022 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade em primeiro turno. Aberto espaço aos Requerimento Verbais, o Vereador Levi fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal estude junto ao Departamento competente, a elaboração de um programa para realizar o controle e combate das formigas cortadeiras no Município. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcelo e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 039ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 28 de novembro de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos